



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 438

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 438

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.323, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora do evento “Encontro de Motociclistas”, delimita recinto da festa e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os funcionários JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do evento “Encontro de Motociclistas”, que será realizado neste Município, no período de 2 a 4 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Fica delimitado como recinto da festa a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de março de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 9.593, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Dá nova redação à Portaria nº 9.578, de 08 de março de 2023, que autoriza a contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 9.578, de 08 de março de 2023 e seu parágrafo único, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. EVERTON VIEIRA BESSA, portador do RG nº 41.173.045-9, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 13 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular do cargo, Sra. Maria Madalena Costa Martinez, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto ao CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca, conforme a Portaria nº 5.484/2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos leves pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 03-R\$ 45,00; 06-R\$ 130,00; 09-R\$ 135,00; 12-R\$ 138,00; 15-R\$ 160,00; 18-R\$ 170,00; 21-R\$ 340,00; 24-R\$ 19,00; 27-R\$ 38,00; 30-R\$ 40,00; 33-R\$ 60,00; 36-R\$ 35,00; 39-R\$ 35,00; 42-R\$ 45,00; 45-R\$ 280,00; 48-R\$ 285,00; 51-R\$ 90,00; 54-R\$ 95,00; 57-R\$ 205,00; 60-R\$ 310,00; 63-R\$ 165,00; 66-R\$ 38,00; 69-R\$ 10,00; 72-R\$ 30,00; 75-R\$ 30,00; 78-R\$ 28,00; 81-R\$ 45,00;

84-R\$ 56,00; 87-R\$ 125,00; 90-R\$ 50,00; 93-R\$ 65,00; 96-R\$ 100,00; 99-R\$ 1.380,00; 102-R\$ 1.720,00; 105-R\$ 180,00; 108-R\$ 245,00; 111-R\$ 48,00; 114-R\$ 58,00; 117-R\$ 45,00; 122-R\$ 190,00; 125-R\$ 265,00; 128-R\$ 17,00; 131-R\$ 58,00; 134-R\$ 48,00; 137-R\$ 20,00; 140-R\$ 40,00; 143-R\$ 16,00; 146-R\$ 38,00; 149-R\$ 70,00; 152-R\$ 157,00; 155-R\$ 78,00; 158-R\$ 82,00; 161-R\$ 155,00; 164-R\$ 168,00; 167-R\$ 18,00; 170-R\$ 27,00; 173-R\$ 17,00; 178-R\$ 16,00; 181-R\$ 16,00; 184-R\$ 13,00; 187-R\$ 23,00; 190-R\$ 30,00; 193-R\$ 20,00; 196-R\$ 15,00; 199-R\$ 85,00; 204-R\$ 240,00; 209-R\$ 3,90; 212-R\$ 65,00; 215-R\$ 60,00; 218-R\$ 20,00; 221-R\$ 18,00; 224-R\$ 190,00; 227-R\$ 180,00; 230-R\$ 185,00; 233-R\$ 330,00; 236-R\$ 83,00; 239-R\$ 102,00; 242-R\$ 34,00; 245-R\$ 38,00; 248-R\$ 130,00; 251-R\$ 170,00; 254-R\$ 315,00; 256-R\$ 400,00; 259-R\$ 115,00; 262-R\$ 118,00; 267-R\$ 60,00; 270-R\$ 115,00; 273-R\$ 30,00; 276-R\$ 78,00; 279-R\$ 32,00; 282-R\$ 38,00; 285-R\$ 45,00; 291-R\$ 20,00; 294-R\$ 38,00; 297-R\$ 38,00; 300-R\$ 56,00; 303-R\$ 65,00; 306-R\$ 330,00; 313-R\$ 0,03; 316-R\$ 85,00; 319-R\$ 90,00; 322-R\$ 79,00; 325-R\$ 110,00; 328-R\$ 58,00; 331-R\$ 200,00; 334-R\$ 52,00; 337-R\$ 52,00; 340-R\$ 43,00; 343-R\$ 42,00; 346-R\$ 360,00; 349-R\$ 385,00; 352-R\$ 230,00; 355-R\$ 15,00; 358-R\$ 10,00; 361-R\$ 99,00; 364-R\$ 100,00; 368-R\$ 50,00; 373-R\$ 58,00; 377-R\$ 95,00; 380-R\$ 32,00; 383-R\$ 29,00; 386-R\$ 25,00; 389-R\$ 39,00; 394-R\$ 42,00; 397-R\$ 55,00; 400-R\$ 60,00; 402-R\$ 62,00; 405-R\$ 3,50; 408-R\$ 3,80; 411-R\$ 20,00; 414-R\$ 18,00, totalizando R\$ 328.718,00. Barra Bonita, 20 de março de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Contratada: Serpeças - Serviços e Peças para Veículos Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,45; 04-R\$ 140,00; 07-R\$ 170,00; 10-R\$ 320,00; 13-R\$ 330,00; 16-R\$ 230,00; 19-R\$ 215,00; 22-R\$ 19,00; 25-R\$ 23,00; 28-R\$ 155,00; 31-R\$ 10,00; 34-R\$ 40,00; 37-R\$ 40,00; 40-R\$ 45,00; 43-R\$ 45,00; 46-R\$ 220,00; 49-R\$ 360,00; 52-R\$ 85,00; 55-R\$ 90,00; 58-R\$ 165,00; 61-R\$ 340,00; 64-R\$ 30,00; 67-R\$ 45,00; 70-R\$ 17,00; 73-R\$ 28,00; 76-R\$ 57,00; 79-R\$ 38,00; 82-R\$ 58,00; 85-R\$ 100,00; 88-R\$ 58,00; 91-R\$ 70,00; 94-R\$ 50,00; 97-R\$ 110,00; 100-R\$ 1.390,00; 103-R\$ 2.450,00; 106-R\$ 180,00; 109-R\$ 180,00; 112-R\$ 55,00; 115-R\$ 48,00; 118-R\$ 42,00; 120-R\$ 42,00; 123-R\$ 185,00; 126-R\$ 185,00; 129-R\$ 60,00; 132-R\$ 40,00; 135-R\$ 45,00; 138-R\$ 38,00; 141-R\$ 10,00; 144-R\$ 40,00; 147-R\$ 48,00; 150-R\$ 138,00; 153-R\$ 140,00; 156-R\$ 70,00; 159-R\$ 78,00; 162-R\$ 190,00; 165-R\$ 128,00; 168-R\$ 30,00; 171-R\$ 25,00; 174-R\$ 16,00; 176-R\$ 17,00; 179-R\$ 15,00; 182-R\$ 13,00; 185-R\$ 22,00; 188-R\$ 30,00; 191-R\$ 20,00; 194-R\$ 25,00; 197-R\$ 65,00; 200-R\$ 60,00; 202-R\$ 360,00; 205-R\$ 3,50; 207-R\$ 3,80; 210-R\$ 65,00; 213-R\$ 38,00; 216-R\$ 15,00; 219-R\$ 33,00; 222-R\$ 275,00; 225-R\$ 165,00; 228-R\$ 190,00; 231-R\$ 190,00; 234-R\$ 200,00; 237-R\$ 85,00; 240-R\$ 110,00; 243-R\$ 45,00; 246-R\$ 77,00; 249-R\$ 150,00; 252-R\$ 165,00; 255-R\$ 480,00; 257-R\$ 530,00; 260-R\$ 165,00; 263-R\$ 135,00; 265-R\$ 40,00; 268-

R\$ 75,00; 271-R\$ 4,00; 274-R\$ 15,00; 277-R\$ 72,00; 280-R\$ 58,00; 283-R\$ 35,00; 286-R\$ 70,00; 288-R\$ 40,00; 289-R\$ 72,00; 292-R\$ 120,00; 295-R\$ 70,00; 298-R\$ 40,00; 301-R\$ 50,00; 304-R\$ 50,00; 307-R\$ 480,00; 309-R\$ 450,00; 311-R\$ 0,05; 314-R\$ 0,03; 317-R\$ 60,00; 320-R\$ 105,00; 323-R\$ 90,00; 326-R\$ 150,00; 329-R\$ 120,00; 332-R\$ 120,00; 335-R\$ 60,00; 338-R\$ 30,00; 341-R\$ 40,00; 344-R\$ 320,00; 347-R\$ 350,00; 350-R\$ 245,00; 353-R\$ 280,00; 356-R\$ 15,00; 359-R\$ 16,00; 362-R\$ 115,00; 365-R\$ 100,00; 366-R\$ 100,00; 369-R\$ 59,00; 371-R\$ 90,00; 372-R\$ 45,00; 375-R\$ 58,00; 378-R\$ 45,00; 381-R\$ 30,00; 384-R\$ 30,00; 387-R\$ 28,00; 390-R\$ 25,00; 392-R\$ 32,00; 395-R\$ 48,00; 398-R\$ 60,00; 401-R\$ 60,00; 403-R\$ 3,00; 406-R\$ 3,80; 409-R\$ 20,00; 412-R\$ 16,00; 415-R\$ 18,00, totalizando R\$ 353.572,00. Barra Bonita, 20 de março de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 02-R\$ 16,00; 05-R\$ 140,00; 08-R\$ 145,00; 11-R\$ 345,00; 14-R\$ 395,00; 17-R\$ 315,00; 20-R\$ 195,00; 23-R\$ 4,30; 26-R\$ 4,30; 29-R\$ 62,00; 32-R\$ 42,00; 35-R\$ 12,70; 38-R\$ 42,00; 41-R\$ 43,00; 44-R\$ 43,00; 47-R\$ 242,00; 50-R\$ 225,00; 53-R\$ 88,00; 56-R\$ 95,00; 59-R\$ 295,00; 62-R\$ 335,00; 65-R\$ 35,00; 68-R\$ 38,00; 71-R\$ 32,00; 74-R\$ 36,00; 77-R\$ 48,00; 80-R\$ 43,00; 83-R\$ 67,00; 86-R\$ 52,00; 89-R\$ 58,00; 92-R\$ 68,00; 95-R\$ 36,00; 98-R\$ 36,00; 101-R\$ 1.900,00; 104-R\$ 1.380,00; 107-R\$ 183,00; 110-R\$ 40,00; 113-R\$ 42,00; 116-R\$ 37,00; 119-R\$ 55,00; 121-R\$ 213,00; 124-R\$ 290,00; 127-R\$ 43,00; 130-R\$ 52,00; 133-R\$ 42,00; 136-R\$ 42,00; 139-R\$ 40,00; 142-R\$ 65,00; 145-R\$ 36,00; 148-R\$ 85,00; 151-R\$ 88,00; 154-R\$ 96,00; 157-R\$ 118,00; 160-R\$ 182,00; 163-R\$ 215,00; 166-R\$ 19,00; 169-R\$ 14,00; 172-R\$ 21,00; 175-R\$ 16,00; 177-R\$ 18,00; 180-R\$ 13,50; 183-R\$ 13,50; 186-R\$ 33,00; 189-R\$ 37,00; 192-R\$ 17,00; 195-R\$ 28,00; 198-R\$ 56,00; 201-R\$ 55,00; 203-R\$ 297,00; 206-R\$ 4,00; 208-R\$ 4,00; 211-R\$ 60,00; 214-R\$ 68,00; 217-R\$ 29,00; 220-R\$ 35,00; 223-R\$ 186,00; 226-R\$ 180,00; 229-R\$ 198,00; 232-R\$ 259,00; 235-R\$ 20,00; 238-R\$ 10,50; 241-R\$ 39,00; 244-R\$ 21,00; 247-R\$ 48,00; 250-R\$ 132,00; 253-R\$ 470,00; 258-R\$ 320,00; 261-R\$ 115,00; 264-R\$ 150,00; 266-R\$ 73,00; 269-R\$ 135,00; 272-R\$ 21,00; 275-R\$ 80,00; 278-R\$ 165,00; 281-R\$ 47,00; 284-R\$ 59,00; 287-R\$ 44,00; 290-R\$ 44,00; 293-R\$ 73,00; 296-R\$ 78,00; 299-R\$ 60,00; 302-R\$ 61,00; 305-R\$ 385,00; 308-R\$ 375,00; 310-R\$ 335,00; 312-R\$ 0,03; 315-R\$ 0,03; 318-R\$ 72,00; 321-R\$ 78,00; 324-R\$ 110,00; 327-R\$ 99,00; 330-R\$ 119,00; 333-R\$ 40,00; 336-R\$ 63,00; 339-R\$ 46,00; 342-R\$ 33,00; 345-R\$ 340,00; 348-R\$ 376,00; 351-R\$ 247,00; 354-R\$ 248,00; 357-R\$ 15,00; 360-R\$ 24,00; 363-R\$ 100,00; 367-R\$ 59,00; 370-R\$ 58,00; 374-R\$ 48,00; 376-R\$ 59,00; 379-R\$ 23,00; 382-R\$ 31,00; 385-R\$ 29,00; 388-R\$ 29,00; 391-R\$ 38,00; 393-R\$ 27,00; 396-R\$ 37,00; 399-R\$ 69,00; 404-R\$ 3,50; 407-R\$ 3,95; 410-R\$ 17,50; 413-R\$ 21,00, totalizando R\$ 375.847,50. Barra Bonita, 20 de março de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 3.040/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Antonio Bonarotti 79828329891, para Fornecimento de cavalete de madeira, 3,00 x 0,80 metros, com fundo e pintura em esmalte sintético branco, com faixa laranja e a inscrição Demutran, no valor total de R\$ 16.000,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 027/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa João Pedro Porta Epp, no valor total de R\$ 265.814,59; para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de terraplenagem e limpeza no Loteamento Residencial São José, localizado na Estrada Municipal BRB-225, com a Avenida Papa João Paulo II, nesta cidade, nos exatos termos dos projetos, memorial descritivo, cronograma orçamentário e planilha orçamentária. Barra Bonita, 21 de março de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP**

CNPJ nº 44.497.659/0001-70

Telefone para contato: (14) 3604-3600

P O R T A R I A Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Nomeia a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP.*

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01º de Abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de Março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores Arthur Henrique Luiz, Steferson Fernando Moreno da Conceição e Leonardo Cândido Coelho, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01º de Abril de 2021.

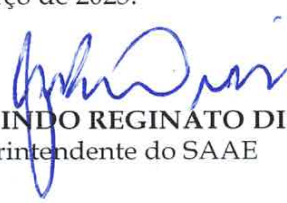
Parágrafo único. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de Março de 2023.

Art. 2º Fica concedida aos membros ora nomeados, uma gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, nos termos da Lei Municipal nº 3.481, de 31 de Outubro de 2022, ficando vedada a percepção cumulativa, caso o servidor participe de mais de um colegiado licitatório.

Parágrafo único. Somente fará jus ao recebimento da gratificação mencionada no caput deste artigo, o servidor público que integre o quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP,
21 de Março de 2023.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Superintendente do SAAE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP
SAAE

EDITAL Nº 03/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ASSUMIR CARGO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, REALIZADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 157/2019 E DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº. 29/2022, OBEDECIDA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DESTES CONCURSO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE SOLICITA O COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO NA RUA WINIFRIDA, Nº. 339, NESTA CIDADE, DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NO PERÍODO DE 22/03/2023 A 24/03/2023 NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HS E DAS 13:00 ÀS 16:00 HS, MUNIDOS DE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS IMPRESCINDÍVEIS À POSSE, A FIM DE PREENCHER OS EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA.

NOME	CARGO	REGISTRO GERAL
CLAUDINEIA APARECIDA BERNARDO DOMICIANO	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	435810686
ALEXANDRE CAMBUY FERNANDES	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	57598270-6

BARRA BONITA-SP, 21 DE MARÇO DE 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA AUTARQUIA NESTA PRESENTE DATA.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br